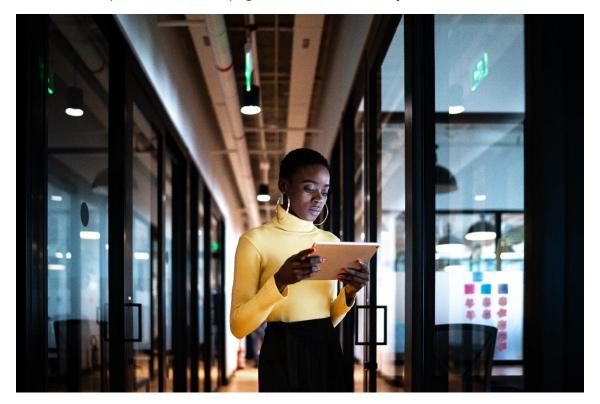
https://help.quintoandar.com.br/hc/pt-br/articles/4413201766157-Quempagar%C3%A1-o-boleto-de-condom%C3%ADnio-na-minha-loca%C3%A7%C3%A3o-com-o-QuintoAndar

Quem pagará o boleto de condomínio na minha locação com o QuintoAndar?

Entenda as responsabilidades de pagamento durante a locação



Para contratos iniciados até 4 de junho de 2018

O condomínio é pago mensalmente pelo **QuintoAndar**, com exceção do boleto com vencimento no mês de início do contrato (que deve ser pago pelo proprietário).

Os valores das <u>despesas ordinárias</u> são cobrados do inquilino na fatura de aluguel. Os valores das <u>despesas extraordinárias</u> são descontados do repasse do proprietário.

Para contratos iniciados após 4 de junho de 2018

O primeiro condomínio será cobrado **junto** com o aluguel na primeira fatura do QuintoAndar. A partir do **segundo mês**, o pagamento do boleto de condomínio **deve ser feito pelo inquilino** diretamente à administradora ou síndico do condomínio

Para o recebimento dos boletos de condomínio, o inquilino deve entrar em contato com a administradora. Para encontrar os dados da administradora:

- 1. Acesse o aplicativo ou site do QuintoAndar;
- 2. No menu principal, clique em "Contrato e boletos";
- 3. Na próxima tela, localize o imóvel e clique em "Ver aluguel",

4. Os dados de contato estarão disponíveis na parte inferior da tela. Se não estiver disponível, <u>entre em contato com o proprietário através do chat</u> e solicite a informação. Feito isso, solicite à administradora do Condomínio o envio dos boletos.

Vale lembrar que consideramos o mês de vencimento como referência. Portanto, mesmo que seja referente ao mês anterior, a data de vencimento que será considerada para definir responsabilidade de pagamento.

Despesas extraordinárias

Eventualmente, novas despesas extraordinárias, como fundos de obras e reformas estruturais do condomínio, sendo de responsabilidade do proprietário, podem ser cobradas nos boletos de condomínio pagos pelo Inquilino. Nestes casos, o inquilino deverá solicitar reembolso dos valores destas despesas mediante o envio do boleto e seu respectivo comprovante de pagamento para o QuintoAndar. Confira aqui com pedir o reembolso.

Vamos analisar cada solicitação e, em caso de confirmação, o valor das despesas extraordinárias será descontado dos próximos repasses que o QuintoAndar realizar para o proprietário para ser reembolsado na fatura de aluguel do inquilino.

E se o proprietário quiser pagar?

Existem casos onde o proprietário opta por ficar responsável pelo pagamento do condomínio e assim, o valor é cobrado do inquilino no boleto de aluguel do QuintoAndar.

Nesses casos o proprietário é <u>responsável por atualizar o valor</u> do condomínio sempre que houver alguma alteração.

Porém, em casos em que não há inadimplência por parte do inquilino, o mesmo precisa estar de acordo com a alteração, por se tratar de uma cláusula contratual que o inquilino é responsável pelo pagamento do boleto para a administradora, o mesmo precisa estar de acordo que a alteração será realizada.